



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 024/2023 – Autógrafo 020/2023

LEI N.º 436, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, abertura de crédito adicional especial de R\$ 1.665.168,27 ao orçamento de 2023, e dá outras providências.”

PL n.º 024/2023 de Aatoria do Prefeito Municipal
Autógrafo n.º 020/2023

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados aos Anexos II e III relativos às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 304, de 30 de junho de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 365, de 24 de junho de 2022, o seguinte programa governamental e ação criada por esta Lei:

Programa: 0019 – SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		
Ação de Governo		Valor R\$
Incluir(+)	1.0XX – REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO-DADE 2021.	1.665.168,27

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 401 de 21 de novembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.665.168,27 para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor em R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL			
-	UO: 02.06 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRANSITO		
-	EU: 02.06.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRANSITO		
-	F.P.: 13.391.0013.10XX – REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO-DADE 2021		
XXX	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	02	1.575.814,02
XXX	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	01	89.354,25



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 024/2023 – Autógrafo 020/2023

(+) TOTAL DO CRÉDITO	
ADICIONA	1.665.168,27

Art. 3.º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 1.575.814,02, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
CATEGORIA	RECEITA	VALOR
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	
2.4.2.2.54.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	
2.4.2.2.54.0.1.01	Convenio - DADE - Infraestrutura e Urbanização	1.575.814,02
TOTAL DO EXCESSO		1.575.814,02

b) da **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação orçamentária, no valor de R\$ 89.354,25 nos termos do inciso III do parágrafo 1ª, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações:

(+) ANULAÇÃO				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R	Valor em R\$
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				
-	UO: 02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
-	UE: 02.04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
-	F.P.: 28.843.0005.0001 – SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA GERAL			
	111	4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	89.354,25
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS				89.354,25

Art. 3.º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por tratar-se de despesas do Orçamento vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito**

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 024/2023 – Autógrafo 020/2023

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 22 de maio de 2023.



WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 22 de Maio de 2023.
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 22 de Maio de 2023.

JULIANA MARTINS DA SILVA
Secretária de Administração
